



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156



LEI Nº 1904/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.682,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 20
26.782.0026.2075.0000
4.4.90.52.00

SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Convênio 778571/2012/MDA/CAIXA.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a compatibilização da presente autorização junto ao PPA 2010 – 2013.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de fevereiro de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal